



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UCM.010 - Página 1/8	
Título do Documento	FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HUPAA	Emissão: 01/07/2023	Próxima revisão: 01/07/2025
		Versão: 1	

SUMÁRIO

1. SIGLAS E CONCEITOS	1
2. OBJETIVOS	1
3. JUSTIFICATIVA	2
4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	2
5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES	2
5.1.2.1. Classificação Vermelha:	2
5.1.2.2. Classificação Laranja:	2
5.1.2.3. Classificação Amarela:	2
5.1.2.4. Classificação Verde:	3
5.1.2.5. Classificação Azul:	3
6. TRANSPORTE DE PACIENTES	4
7. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE	4
8. FLUXOGRAMA	6
9. MONITORAMENTO	6
10. REFERÊNCIAS	7
11. HISTÓRICO DE REVISÃO	7

1. SIGLAS E CONCEITOS

HUPAA: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

UBS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UCM: UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

UPA: UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO

SAME: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESTATÍSTICO

SAMU: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

2. OBJETIVOS

Definir os fluxos de atendimento da sala de estabilização do HUPAA, localizada no ambulatório, bem como as normas de funcionamento e o perfil do paciente que será assistido.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UCM.010 - Página 2/8	
Título do Documento	FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HUPAA	Emissão: 01/07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 01/07/2025

3. JUSTIFICATIVA

Normatizar os atendimentos de urgência e emergência que já ocorrem na sala 10, de acordo com o levantamento dos atendimentos realizados no último ano.

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

4.1 Inclusão

Pacientes que estejam em atendimento médico no ambulatório do HUPAA e tenham alguma intercorrência clínica considerada como urgência conforme a classificação de risco nas cores **VERMELHA**, **LARANJA** e **AMARELA** (Protocolo de Manchester).

4.2 Exclusão

Pacientes que necessitam de atendimento médico em caráter eletivo a doenças crônicas e processos não urgentes considerados pela classificação de risco nas cores **VERDE** e **AZUL**, assim como, síndromes gripais.

5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

5.1 Compete à Equipe de enfermagem

5.1.1. A equipe de enfermagem é composta por enfermeiros e técnicos de enfermagem lotados na sala de estabilização;

5.1.2. É de responsabilidade do enfermeiro da sala de estabilização realizar avaliação inicial do paciente por meio da escuta qualificada e avaliação dos sintomas/queixas/evento, buscando identificar os que necessitam de **atendimento médico imediato**, utilizando como ferramenta a Classificação de Risco (Protocolo de Manchester) conforme figura 1:

5.1.2.1. Classificação Vermelha:

São pacientes com risco iminente de morte necessitando de atendimento médico imediato e assistência de enfermagem contínua;
Tempo de atendimento alvo: imediato.

5.1.2.2. Classificação Laranja:

São pacientes com potencial risco de agravo necessitando de atendimento médico e assistência de enfermagem contínua;
Tempo de atendimento alvo: 10 minutos.

5.1.2.3. Classificação Amarela:

São pacientes que necessitam de atendimento médico, porém sem risco imediato de morte;

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UCM.010 - Página 3/8	
Título do Documento	FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HUPAA	Emissão: 01/07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 01/07/2025

Tempo de atendimento alvo: 60 minutos.

5.1.2.4. Classificação Verde:

São pacientes sem risco de agravo e serão orientados a procurar atendimento em Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

5.1.2.5. Classificação Azul:

São pacientes não urgentes e serão orientados a procurar atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS).

5.1.3. O público-alvo que será atendido nesta sala de estabilização serão os pacientes que preenchem os critérios **VERMELHO, LARANJA e AMARELO** conforme aplicação do Protocolo de Manchester;

5.1.4. Os pacientes que preencherem critérios **VERDE** serão orientados a procurar atendimento na UPA e os que preencherem critérios **AZUL** serão orientados a procurar atendimento na UBS;

5.1.5. Quanto às urgências clínicas a enfermagem entrará em contato com o plantonista da Clínica médica conforme escala e que se encontra lotado na Enfermaria da Clínica médica;

5.1.6. Quanto às urgências pediátricas a enfermagem entrará em contato com o plantonista da Pediatria conforme escala e que se encontra lotado na Enfermaria da Pediatria;

5.1.7. Quanto às urgências cirúrgicas a enfermagem entrará em contato com o residente da cirurgia que está escalado no estágio da Enfermaria Cirúrgica;

5.1.8. Os procedimentos oriundos de atendimento no ambulatório (administração de medicação, por exemplo) serão realizadas pela equipe de enfermagem deste setor, respeitando as especificidades e atribuições legais de cada categoria;

5.1.9. A equipe deve registrar em prontuário todas as intervenções que sejam realizadas no paciente;

5.1.10. Os enfermeiros deverão preencher a Ficha de Notificação e Investigação para todas as doenças de notificação compulsória.

5.2 Compete a Equipe médica

5.2.1. Ao médico que encaminhou o paciente para atendimento na sala de estabilização, discutir o caso clínico do paciente e a conduta clínica proposta com o médico plantonista, assim como, definir o desfecho do atendimento em conjunto (encaminhamento para outra unidade hospitalar, internação no hospital ou alta médica);

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UCM.010 - Página 4/8	
Título do Documento	FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HUPAA	Emissão: 01/07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 01/07/2025

5.2.2. Ao médico plantonista realizar o atendimento inicial em tempo alvo preconizado anteriormente;

5.2.3. A equipe médica deve prestar assistência aos pacientes conforme os preceitos do código de ética médica;

5.2.4. O médico responsável pelo atendimento deverá proceder o registro em prontuário de todos os procedimentos realizados, bem como a prescrição de medicamentos e insumos necessários de dispensação via farmácia.

6. TRANSPORTE DE PACIENTES

6.1. O transporte dos pacientes atendidos na sala de urgência e emergência, seja de natureza intra-hospitalar ou inter-hospitalar, será de responsabilidade do HUPAA;

6.2. O técnico de enfermagem deverá acompanhar pacientes que precisem ser transferidos, de ambulância, na parte traseira do veículo, a outro serviço hospitalar;

6.3. Todo material que for usado na remoção (lençóis, cobertores, equipamentos) deverá retornar à unidade de origem;

6.4. O transporte intra-hospitalar de pacientes deverá ser precedido de contato com a regulação interna do hospital a fim de que a vaga do paciente seja devidamente solicitada em outro serviço, conforme fluxo de regulação municipal;

6.5. Em caso de transporte a unidades de internação, tanto o enfermeiro quanto o médico deverão passar plantão, previamente ao transporte do paciente, para a equipe que receberá o mesmo no internamento;

6.6. O transporte inter-hospitalar de pacientes graves deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado de médico e enfermeiro;

6.7. Nos casos em que, após a avaliação médica do transporte, definir-se que a ambulância do hospital não atende suficientemente à gravidade do paciente a ser transportado, será necessário que o médico assistente solicite ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

7. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

7.1. Os pacientes com intercorrências clínicas e que não estejam agendados para atendimento ambulatorial, deverão ser orientados a atendimento em UPA, exceto, **em casos de risco iminente de morte**;

7.2. Os pacientes que estão em atendimento ambulatorial e precisem ficar em observação, podem ser encaminhados para a sala de estabilização, desde que o médico assistente prescreva o paciente e realize todas as medidas necessárias;

7.3. Quanto a administração de medicamentos injetáveis, estes só serão realizados em

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UCM.010 - Página 5/8	
Título do Documento	FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HUPAA	Emissão: 01/07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 01/07/2025

pacientes que estejam em atendimento médico naquele dia e em vigência de receita médica, caso contrário, será orientado a fazer a medicação na UBS;

7.3.1. À exceção serão com as pacientes que fazem pré-natal de alto risco nesta instituição, podendo ser assistidas nesta sala, independentemente de estarem em atendimento médico naquele dia.

7.4. Quanto ao atendimento de acompanhantes de pacientes internados no HUPAA:

7.4.1. Caso a intercorrência ocorra durante o período diurno, o acompanhante será encaminhado para a sala de estabilização e será avaliado pelo médico plantonista da Clínica médica;

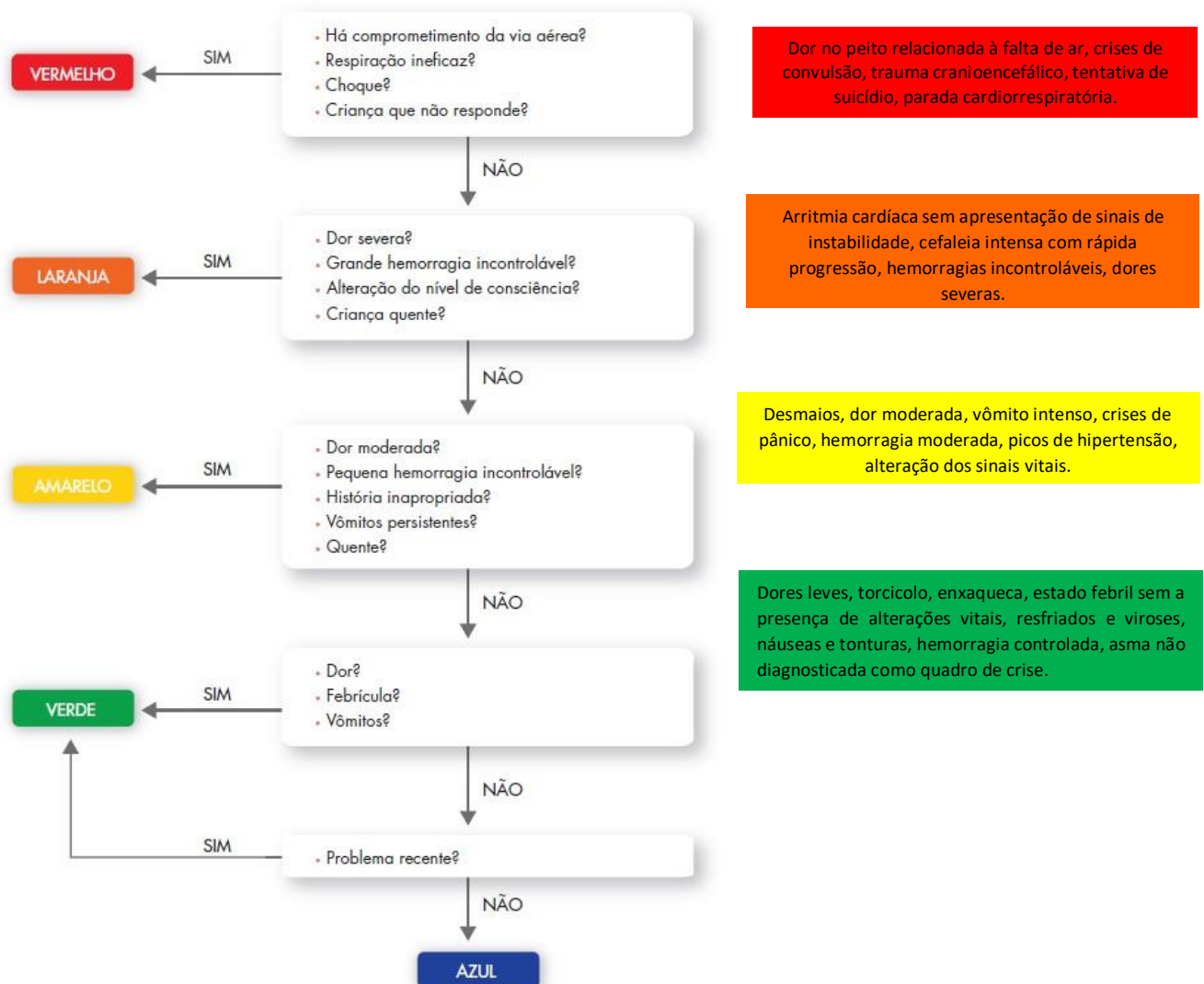
7.4.2. Caso a intercorrência ocorra durante o período noturno, feriados ou finais de semana, será acolhido pelo médico plantonista do andar, se necessário, será solicitado avaliação do médico plantonista da Clínica médica, e será aberto prontuário pela Maternidade, para que este acompanhante seja medicado e evoluído no sistema AGHU, assim como, encaminhado para UPA posteriormente.

8. FLUXOGRAMA

Conforme representação gráfica na figura 1.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UCM.010 - Página 6/8	
Título do Documento	FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HUPAA	Emissão: 01/07/2023	Próxima revisão: 01/07/2025
		Versão: 1	

Figura 1 – Fluxograma do atendimento inicial na sala de estabilização conforme a Classificação de risco.



Fonte: FREITAS, P..Triage no Serviço de Urgência/emergência: Grupo de Triage de Manchester. Portugal: Grupo Português de Triage – BMJ-Publishing Group 1997- 154p.

9. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado através dos indicadores de número de atendimentos conforme fluxograma (número total de atendimentos e número de atendimentos proporcionais quanto à Classificação de risco), além do número de pacientes que foram internados na instituição e em qual setor.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UCM.010 - Página 7/8	
Título do Documento	FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HUPAA	Emissão: 01/07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 01/07/2025

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1.600, DE 7 DE JULHO DE 2011 - Reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a RUE.

BRASIL. Ministério da Saúde PORTARIA Nº 2.395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011- Organiza o Componente Hospitalar de Atenção às Urgências.

FREITAS, P. Triagem no Serviço de Urgência/emergência: Grupo de Triagem de Manchester. Portugal: Grupo Português de Triagem – BMJ-Publishing Group 1997- 154p.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	01/07/2023	Monik Kelly Santos Lima Vanessa Maria da Silva Cavalari Andreza Lanize de Oliveira Nascimento	Institui o Protocolo de Funcionamento da sala de estabilização do ambulatório do HUPAA



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UCM.010 - Página 8/8	
Título do Documento	FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO HUPAA	Emissão: 01/07/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 01/07/2025

Elaboração: Monik Kelly Santos Lima Chefe do Setor de Paciente Crítico Aline Araújo Padilha Lages Chefe substituta da Unidade de Clínica médica Andreza Lanize de Oliveira Nascimento Chefe da Unidade de Ambulatório Vanessa Maria da Silva Cavalari Chefe da Unidade de Clínica Médica	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Validação: Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/ Unidade em Vigilância em Saúde. Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Aprovação: Jose Cardoso Cavalcante Junior Chefe Substituto da Divisão de Gestão do Cuidado	Data: ____/____/_____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte